



Largo D. João III - Santa Cruz
9560-045 Lagoa - Açores

Tlf.: 296 960 600
Fax: 296 916 229
Email: geral@lagoa-acores.pt

www.lagoa-acores.pt

CONTRATO Nº 165/2023

CONTRATO DO AJUSTE DIRETO "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVISÃO DO ENQUADRAMENTO DO IVA CONFERIDO PELO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2022"

----- Aos vinte e um dias do mês de dezembro ano de dois mil e vinte e três, nos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Lagoa, perante mim, Silvina Margarida Oliveira Ponte Rocha, Coordenadora Técnica, servindo de oficial público, designada por despacho da Senhora Presidente de vinte de outubro de dois mil e dezassete, conforme previsto na alínea b) do número dois do artigo trigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, compareceram como outorgantes:

----- **PRIMEIRO OUTORGANTE:** A Senhora Cristina de Fátima Silva Calisto, natural da freguesia _____
Concelho de _____ residente na _____ Concelho, Contribuinte
Fiscal n.º _____ o qual como Presidente da Câmara, outorga neste ato em nome e em
representação do Município de Lagoa - Açores, nos termos da alínea f) do número dois do artigo
trigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- A Câmara é titular do cartão de identificação de entidade equiparada a pessoa coletiva n.º
512074410. -----

----- **SEGUNDO OUTORGANTE:** Ricardo Nuno Girão Rodrigues das Neves, com domicílio
profissional no _____, concelho de _____
portador do Cartão de Cidadão n.º _____ emitido pela República Portuguesa e Contribuinte
Fiscal n.º _____ que outorga na qualidade de procurador, conforme procuração emitida em
13/10/2021, da KPMG & Associados, SROC SA, com sede em Edifício Monumental, Avenida Praia da
Vitória n.º 71-A, 11.º Piso, concelho de Lisboa, pessoa coletiva n.º 502 161 078, matriculada na
Conservatória do Registo Comercial de sob o número 502 161 078 com o capital de € 3.916.000,00
(três milhões novecentos e dezasseis mil euros) -----

----- Verifiquei a identidade do primeiro outorgante, a qualidade que se arroga e os poderes que
legitimam a sua intervenção neste ato, por serem do meu conhecimento pessoal, e a identidade do
segundo pelo seu Cartão de Cidadão acima mencionado. -----

----- Em cumprimento com o artigo 290.º A do Código dos Contratos Públicos, foi designado Gestor
deste contrato, _____ na qualidade de Coordenadora Técnica do

Município de Lagoa-Açores. -----

----- E pelo primeiro outorgante, na qualidade de representante e em nome da sua representada, a Câmara Municipal de Lagoa, foi dito, que de harmonia com o despacho exarado pela Senhora Presidente em dezoito de dezembro de dois mil e vinte e três, contrata com a representada do segundo outorgante a prestação de serviços para a Revisão do Enquadramento do IVA conferido pelo Município para o ano de 2022”, nos termos do Caderno de Encargos, pelo valor de 19.029,71€ (dezanove mil vinte e nove euros e setenta um cêntimos) acrescido do IVA, perfazendo a totalidade 3.044,75€ (três mil quarenta quatro euros e setenta cinco cêntimos), totalizando o valor de 22.074,46€ (vinte dois mil setenta quatro euros e quarenta seis cêntimos). -----

----- O prazo de execução do contrato terá a duração máxima de um mês após o valor do IVA recuperado adicionalmente (deduzido ou regularizado) referente ao ano de 2022, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além deste prazo. -----

----- O encargo resultante do preço base do caderno de encargos deste contrato será satisfeito pela dotação do orçamento em vigor no qual tem cabimento: Classificação orgânica – Capítulo 0102; Classificação Económica 02022099, tendo verba orçada no valor de 113.800,00€ (cento e treze mil e oitocentos euros), da qual foi dispendida até à presente data a quantia de 91.029,98€ (noventa e um mil vinte e nove euros e noventa e oito cêntimos), sendo o saldo disponível de 22.770,02€ (vinte e dois mil setecentos e setenta euros e dois cêntimos) e fica registado sob o compromisso n.º4423/2023. -----

----- Que nos casos omissos regularão as cláusulas e condições gerais da legislação do Código dos Contratos Públicos, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro. -----

----- Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato, obrigando-se ao inteiro cumprimento das suas cláusulas. -----

----- Ambos os outorgantes se responsabilizam pelo cumprimento deste contrato. -----

----- Este contrato foi lavrado com base na minuta aprovada por despacho da Senhora Presidente de 18/12/2023. -----

----- Fazem parte do maço de documentos deste contrato os seguintes documentos: Certidão do Centro de Prestações Pecuniárias comprovativa de que a representada do segundo outorgante tem a sua situação contributiva regularizada emitida em 27/11/2023; Certidão da Conservatória do Registo Comercial, emitida em 17/03/2021; Declaração passada pela Repartição de Finanças de Lisboa, comprovativa de que tem a sua situação regularizada com a Fazenda Nacional em matéria do Imposto de Rendimento de Pessoas Coletivas e Imposto Sobre o Valor Acrescentado emitida em 15/11/2023. -----

----- Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

----- O presente contrato foi lido em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes e explicado o seu conteúdo e efeitos de que mostraram ficar cientes e vai ser assinado pelos outorgantes pela ordem por que foram mencionados e por mim, na qualidade já referida.-----

O 1.º Outorgante

Assinado por: **CRISTINA DE FÁTIMA SILVA CALISTO**
Num. de Identificação: 10842760
Data: 2023.12.21 15:24:01-01'00'
Certificado por: **Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.**
Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Lagoa.**
 **CARTÃO DE CIDADÃO**
•••••

O 2.º Outorgante

Ricardo Girão

O Oficial Público

Assinado por: **SILVINA MARGARIDA OLIVEIRA DA PONTE ROCHA**
Num. de Identificação: 09577611
Data: 2023.12.21 15:26:38-01'00'

 **CARTÃO DE CIDADÃO**
•••••